Resolução n.º 013/2003

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Manhuaçu e contém outras providências."

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Manhuaçu, pelos seus quarenta anos de prestação de serviço neste Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º de Resolução.

Artigo 3º - Revogam-se **as disposições em contrário.**

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de agosto de 2003.

Rômulo do Carmo Rodrigues — **Presidente**

Maria Imaculada Dutra — **Vice-Presidente**

Antônio Carlos Xavier da Gama
1º Secretário